

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. Designar **Emilena da Cunha Barros** como Gestor e Fiscal e **Luis Claudio Mariano de Oliveira** como Fiscal Substituto dos Contratos relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.624, de 30 de junho de 2023, que funde a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia e a Secretaria Municipal de Governo; CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores **EMILENA DA CUNHA BARROS**, matrícula 79.472 como gestor e fiscal e **LUIS CLAUDIO MARIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 80.990 como fiscal substituto dos contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 01 de dezembro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** Secretário Municipal de Gestão e Governo Ciente: Emilena da Cunha Barros - Gestor e Fiscal. Luis Claudio Mariano de Oliveira – Fiscal Substituto.

Anexo Único da Portaria nº 80, de 01 de dezembro de 2023.

Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto	Valor Global
01	2023.06.23.01-17	31/12/2023	FFX Soluções LTDA	Aquisição de material de expediente	R\$ 19.321,94

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 01 de dezembro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 82 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023. Exonera **SILVANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 2023, **SILVANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 1º de dezembro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 83 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023. Exonera **ANTÔNIA MARIA TELES ROCHA** do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 2023, **ANTÔNIA MARIA TELES ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023; **Art. 2º.** CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 016, de 09 de março de 2022, que concedeu gratificação de serviço relevante à servidora; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 1º de dezembro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 84 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023. Nomeia **MARCOS TIAGO LIMA STUDART** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR **MARCOS TIAGO LIMA STUDART**, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** As despesas



decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 1° de dezembro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 85, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023. Nomeia **ANTONIA MARIA TELES ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** NOMEAR ANTONIA MARIA TELES ROCHA, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 1° de dezembro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 86, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante à servidora **ANTÔNIA MARIA TELES ROCHA**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1°** CONCEDER, a partir do dia 1° de dezembro de 2023, à servidora **ANTÔNIA MARIA TELES ROCHA**, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 1° de dezembro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA N° 326, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2° da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2023011583 de 16 de outubro de 2023; **RESOLVE: Art. 1°** CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor **FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA**, matrícula n° 35559, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA; no período de 04/10/2023 a 02/11/2023. **Art. 2°** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 327, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2° da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2023011583 de 16 de outubro de 2023; **RESOLVE: Art. 1°** CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor **FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA**, matrícula n° 35559, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA; no período de 03/11/2023 a 02/12/2023. **Art. 2°** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2° da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2023012171 de 06 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1°** CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ADRIANA DE ARAUJO SOUSA**, matrícula n° 36901, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, carga horária de 200 horas mensais, lotada na ENDEMIAS; no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. **Art. 2°** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA N° 593, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,



publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o disposto no Decreto 1339 de 26 de maio de 2023, que regulamenta dispositivos da lei nº 2172 de 25 de outubro de 2010, que trata acerca da metodologia e os procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores de carreiras do magistério e de assistência à educação do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação publicar, por meio de ato normativo o cronograma que vai instrumentalizar o Decreto Municipal 1339 de 26 de maio de 2023. CONSIDERANDO a Reunião ocorrida no dia 27 de novembro 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação, com a Comissão de Carreiras e Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação, com a finalidade de alinhamento do Cronograma de Trabalho; **RESOLVE: Art. 1º** Divulgar o Cronograma de Trabalhos da Comissão de Carreiras e Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação se dará da seguinte forma:

ORD	DATA	EVENTO
1	30/11/2023	DIVULGAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ACERCA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SAD) E PROCEDIMENTO PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK DE ACESSO.
2	DE 04/12/2023 À 08/12/2023	ACESSO PELO (A) SERVIDOR (A) AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SAD) NO SITE WWW.SME.CAUCAIA.COM.BR E ENTREGA DE DOCUMENTOS AO NÚCLEO GESTOR NA RESPECTIVA UNIDADE ESCOLAR.
3	11/12/2023	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELO NÚCLEO GESTOR DAS ROTAS SEDE, PRAIA E GARROTE A COMISSÃO NO HORÁRIO DE 8:30 ÀS 12:00 E DE 13:00 À 15:30 NO GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA, RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº194 – CENTRO – CAUCAIA.
4	12/12/2023	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELO NÚCLEO GESTOR DAS ROTAS BR 020, BR 222 E APOSENTADOS A COMISSÃO NO HORÁRIO DE 8:30 ÀS 12:00 E DE 13:00 À 15:30 NO GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA, RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº194 – CENTRO – CAUCAIA.
5	13/12/2023	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELO NÚCLEO GESTOR DA ROTA JUREMA A COMISSÃO NO HORÁRIO DE 8:30 ÀS 12:00 E DE 13:00 À 15:30 NO GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA, RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº194 – CENTRO – CAUCAIA
6	14/12/2023	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELO NÚCLEO GESTOR DOS REMANESCENTES E PENDENCIAS A COMISSÃO NO HORÁRIO DE 8:30 ÀS 12:00 E DE 13:00 À 15:30 NO GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA, RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº194 – CENTRO – CAUCAIA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DO PERÍODO AQUISITIVO NOVEMBRO DE 2021 À OUTUBRO DE 2022. OS SERVIDORES QUE POSSUEM LOTAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA E OS CEDIDOS PARA OS CONSELHOS E SINDICATOS PODERÃO ENTREGAR OS DOCUMENTOS DE 11/12/2023 À 14/12/2023, NO GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA, RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº194 – CENTRO – CAUCAIA.
7	15/12/2023 A 22/12/2023	AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DO PERÍODO AQUISITIVO NOVEMBRO DE 2021 À OUTUBRO DE 2022.
8	02/01/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA PROGRESSÃO DO PERÍODO NOVEMBRO DE 2021 À OUTUBRO DE 2022.
9	03/01/2024 E 04/01/2024	RECURSOS ADMINISTRATIVOS NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SAD) NO SITE WWW.SME.CAUCAIA.COM.BR DO RESULTADO PARCIAL DA PROGRESSÃO DO PERÍODO NOVEMBRO DE 2021 À OUTUBRO DE 2022.
10	05/01/2024	ANALISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO (SAD)
11	08/01/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO DO NOVEMBRO DE 2021 À OUTUBRO DE 2022

Art. 2º - Os servidores deverão entregar junto às respectivas unidades escolares, ressalvados os servidores que não possuam lotação nas mesmas, tais como, de assistência à educação, atividade de suporte pedagógico à docência e servidores cedidos para conselhos e sindicatos que poderão entregar NO GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA, RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº194 – CENTRO – CAUCAIA. os documentos os seguintes documentos: Documento de identidade conforme o art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 1.339, de 26 de maio de 2023; . Contracheque do mês de Outubro de 2023; . Certificados comprobatórios para avaliação da formação continuada nos termos dos arts. 8º e 9º Decreto Municipal nº 1.339, de 26 de maio de 2023; Requerimento de solicitação de progressão para os anos ao qual concorre. **Art. 3º** - Os aposentados ou afastados aguardando aposentadoria deverão entregar NO GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA, RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº194 – CENTRO – CAUCAIA. , os seguintes documentos: Documento de identidade conforme o art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 1.339 de 26 de maio de 2023; Contracheque atual; Contra-cheque do mês de outubro do período o qual pleiteia a progressão; Certificados comprobatórios para avaliação da formação continuada nos termos dos arts. 8º e 9º Decreto Municipal nº 1.339, de 26 de maio de 2023; Declaração de afastamento para aposentadoria; Requerimento de solicitação de progressão para os anos o qual concorre. **Art. 4º** - O servidor público responsável pelo recebimento dos documentos na respectiva unidade escolar deverá possuir vínculo efetivo com o Município de Caucaia, o qual se comprometerá, nos termos do art. 299 do Código Penal, que a documentação entregue pelo (a) professor (a) confere com a original, quando a mesma não for autenticada, nos termos do art. 9º, §5º do Decreto Municipal nº 1.339 de 26 de maio de 2023; **Art. 5º** - Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de avaliação de desempenho serão resolvidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação Básica, no termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 1.339 de 26 de maio de 2023; . **Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de Novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

PORTARIA N° 101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. CESSAR EFEITO DA PORTARIA N° 101, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 DA SERVIDORA **ALLINE ARAGÃO PONTES**. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1° do Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo N° 2023012549 de 13 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1°.** CESSAR OS EFEITOS da Portaria N° 101, de 24 de agosto de 2022, que concede a servidora ALLINE ARAGÃO PONTES, matrícula 55984, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO no período de 01/09/2022 a 01/09/2024. A referida servidora deverá retornar a sua secretaria de origem a partir de 01 de dezembro de 2023. **Art. 2°** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 30 de novembro de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 103/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. EXONERA, **ANA RAQUEL GUEDES AMORIM** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** EXONERAR ANA RAQUEL GUEDES AMORIM, Matrícula n.º 83208, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 30 de novembro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 104/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. EXONERA, **MARIA CHRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** EXONERAR MARIA CHRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula n.º 83371, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 30 de novembro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS**

PORTARIA N° 056, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. Exonera **IARA MANREZA CAPANELI** do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2023, IARA MANREZA CAPANELI do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 29 de novembro de 2023. **LÍVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 057, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. PRORROGA a Portaria n° 55, de 03 de dezembro de 2021, que concede licença para tratar de interesse particular sem remuneração a servidora **VANESSA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Administrativo n° 2023012902, de 23 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1°.** PRORROGAR a partir de 04 de dezembro de 2023 até 04 de dezembro de 2025 a Portaria n° 55, de 03 de dezembro de 2021, que concede licença para tratar de interesse particular sem remuneração a servidora VANESSA DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n° 56029, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Parágrafo único: A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou quando do interesse do serviço exigir. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 29 de novembro de 2023. **LÍVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA N° 058, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Exonera **MARCOS FELIPE DE ANDRADE TELES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2023, **MARCOS FELIPE DE ANDRADE TELES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 30 de novembro de 2023. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Nomeia **MARCOS FELIPE DE ANDRADE TELES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** Nomear, a partir de 1° de dezembro de 2023, **MARCOS FELIPE DE ANDRADE TELES**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 30 de novembro de 2023. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA N° 63, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. CESSAR EFEITO DA PORTARIA N° 122/2022 PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o §3° do artigo 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar n°01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9° da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; **RESOLVE: Art.. 1°** CESSAR O EFEITO a partir de 30 de novembro de 2023, da Portaria N° 122/2022, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora Priscila Nyanne Sanguinatti Serra, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais) mensais, com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 30 de novembro de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Secretário Executivo Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 64, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Exonera **Priscila Nyanne Sanguinatti Serra** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** EXONERAR, **Priscila Nyanne Sanguinatti Serra** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 30 de novembro de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Secretário Executivo Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 65, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Exonera **Breno Rodrigues Cortez** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** EXONERAR, **Breno Rodrigues Cortez** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, simbologia EP-6, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 30 de novembro de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Secretário Executivo Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Exonera **Lucas Albuquerque Lima** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** EXONERAR, **Lucas Albuquerque Lima** do cargo de provimento em comissão de



Gerente de Núcleo, simbologia EP-6, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 30 de novembro de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Secretário Executivo Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 67/2023 - SPT, CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar n° 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de Novembro de 2023. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de dezembro de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo. Anexo único a que se refere à Portaria n° 67/2023, de 01 de dezembro de 2023.**

Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
3	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de dezembro de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA N°149 - AMT, 29 de novembro de 2023. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 4º, inciso VI, do Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art.29 da Lei Municipal n° 2.170, de 08 de outubro de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023012876 – SGG, de 22 de novembro de 2023. **RESOLVE: ART.1º** CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Agente Municipal de Trânsito, Matrícula n°80274, pelo título de ESPECIALISTA, no curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico do servidor. **ART.2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. **ART.3º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 29 de novembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N°150 - AMT, 30 de novembro de 2023. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A JOSÉ NILVAN DE MATOS e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 4º, inciso VI, do Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art.29 da Lei Municipal n° 2.170, de 08 de outubro de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023013044 – SGG, de 29 de novembro de 2023. **RESOLVE: ART.1º** CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor JOSÉ NILVAN DE MATOS, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Agente Municipal de Trânsito, Matrícula n°80268, pelo título de ESPECIALISTA, no curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico do servidor. **ART.2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. **ART.3º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 30 de novembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.29.02 – SME.** A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 08H 30MIN(OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o n° 2023.11.29.02 - SME, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTES DE CONECTIVIDADE, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO DIGITAL EM ÁREAS DEMANDADAS, PROVENDO ACESSO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.30.01 – SDR.** A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 13H 30MIN(TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2023.11.30.01 - SDR, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO TANQUE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL.**

AVISO DE SUSPENSÃO PARA PUBLICAÇÃO. A Comissão de Pregão, a pedido da Autoridade Competente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE, a Sra. Sandra Ádila Vieira da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se Suspensa Sine Die a licitação em epígrafe, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SEMÁFOROS CENTRALIZADOS - CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA DE CAUCAIA E DO SISTEMA CONVENCIONAL DE SEMÁFOROS DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, **Pregão Eletrônico n° 2023.11.20.01 – AMT**, visto a necessidade de ajustes no Edital e seus anexos. O processo será republicado, nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso do certame e Portal de Licitações do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, assim que providenciadas alterações no instrumento. Mais informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. **Sandra Ádila Vieira da Silva – Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito. Caucaia/CE, 04 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.01.12.01-01, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.12.01.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: VISA O ADITAMENTO EM APOXIMADAMENTE 1,28% DO VALOR DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR ACRESCIDO: R\$ 143.997,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATANTE.**

EXTRATO DE ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.01.12.01-02, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.12.01.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI. OBJETO: VISA O ADITAMENTO EM APOXIMADAMENTE 8,7% DO VALOR DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400